





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 36451115

Proc. n.º 021/2021  
Folha n.º 01/03  
*[Assinatura]*  
**VISTO**

Mensagem n.º 053/2021.

De, 20 de dezembro de 2.021.

**LIDO NA SESSÃO**  
DIA 30/12/2021  
*[Assinatura]*  
1.º Secretário

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PAGAMENTO COM RECURSO PRÓPRIO A OBRA DO UBS”**, para análise e posterior votação em plenário.

O presente projeto de lei tem por finalidade de realizar pagamento à empresa que executa os serviços de construção da UBS, com recurso próprio.

Tal pagamento se faz necessário por atraso efetivação do convênio, que aguarda a transferência bancaria.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações, Cordialmente.

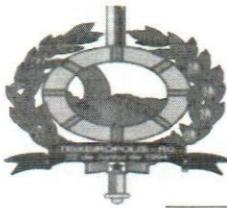
Teixeirópolis/RO, em 20 de dezembro de 2.021.

*[Assinatura]*  
**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

*20/12/2021*  
*Am*

Exmo. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).**

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

Projeto de Lei n. 049/2021  
de, 20 de dezembro de 2021.

Proc. n° <u>021013</u>
Folha n° <u>021013</u>
<u>Antônio Zotesso</u>
<b>VISTO</b>

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PAGAMENTO COM RECURSO PRÓPRIO A OBRA DO UBS”**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 78 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

**LEI**

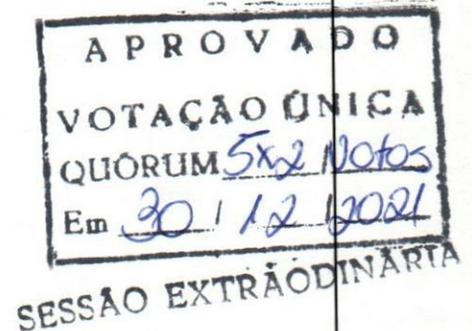
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar pagamento com recurso próprio da obra de construção da UBS Ester da Silva Zotesso, sendo objeto de emenda parlamentar através do Ministério da Saúde vinculado ao Fundo Nacional de Saúde, sendo despesas empenhada e recurso ainda não repassado, processo nº 160/2021, integral ou parcial.

Parágrafo Único. Se porventura o convênio for efetivado no próximo exercício poderá ser revertido os valores despendidos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, em 20 de dezembro de 2021.

  
**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Departamento Legislativo**

**CONVOCAÇÃO**

Senhoras e Senhores Vereadores:

De ordem do Presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho até vossa excelência convocar para participar da 21ª e 22ª Sessão Extraordinária da 7ª Legislatura, na qual será realizada no dia 30 de dezembro de 2021, com início as 09h30min, com a finalidade de deliberar em regime de urgência, a seguinte matéria:

**Projeto de Lei nº 049/2021** autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar pagamento com recursos próprios a obras do UBS.

Contando com a presença de todos agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 29 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente;



**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Proc. nº 07210021  
Folha nº 04/10/13  
VISTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO  
7ª LEGISLATURA  
21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30/12/2021  
HORAS 09h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I - Leitura do trecho bíblico, Salmo 91
- II - Leitura e aprovação da Ata da 20ª Sessão Extraordinária, realizada em 17/12/2021.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 049/2021 autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar pagamento com recursos próprios a obras do UBS.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

  
Câmara Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 29/12 À 30/12/2021

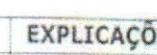
  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 29/12 À 30/12/2021

  
 VISTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

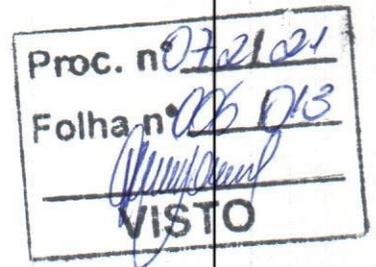
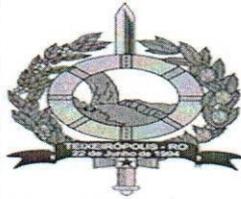
## Registro de presença

 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021  
 HORAS 09h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
DARCY GOMES DA SILVA		
ELIZEU RODRIGUES		
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI		
MARCELO NEGRINI COSTA		
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA		
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>	<b>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</b>	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Departamento Legislativo**

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**JUMAR NEGRINI**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 049/2021** autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar pagamento com recursos próprios a obras do UBS.

**INTERESSADO = Poder Executivo.**

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de acima especificado para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 44** - É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

**Art. 49** - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

"Palácio Gênesis Moreira da Silva", em 30 de dezembro de 2021.

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo

Proc. nº 072121  
Folha nº 071013  
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 005/GP/CMT.

EM 14 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Resolução nº 001 de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme determina o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário aprova a seguinte;

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica alterada a Resolução nº 001 de 15 de janeiro de 2021, que dispõe as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022 com os seguintes nomes e cargos;

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE = Jumar Negrini  
RELATOR = Elizeu Rodrigues  
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

**ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa  
RELATOR = José Anízio da Rocha  
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha  
RELATOR = José Aparecido de Oliveira  
MEMBRO = Neurizete Mendes de Castro Moreira

**EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRESIDENTE = Neurizete Mendes de Castro Moreira  
RELATOR = Darcy Gomes da Silva  
MEMBRO = Elizeu Rodrigues

**SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE = Elizeu Rodrigues  
RELATOR = Jumar Negrini  
MEMBRO = Cleber Batista Rosa

Proc. nº 0721021  
Folha nº 008 013  
*[Handwritten Signature]*  
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 001 de 15 de janeiro de 2021

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 14 de Abril de 2021.



CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/Presidente da CMT

*[Handwritten Signature]*  
Câmara Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 14/04 À 23/04/2021

*[Handwritten Signature]*  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 14/04 À 23/04/2021

Proc. n° 721/2021  
Folha n° 009/013  
VISTO

PARECER UNIFICADO N°. 035/2021

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PROJETO DE LEI N°. 049/2021

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 5x2 11 votos  
Em 30/12/2021

RELATÓRIO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Reuniram-se no dia 30 de Dezembro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N°. 049/2021 Oriundo do Poder Executivo.

**Ementa:** autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar pagamento com recursos próprios a obras do UBS.

PARECER DO RELATOR:

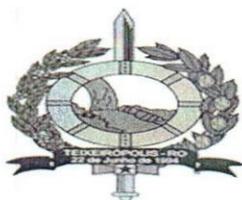
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento, deste município.  
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 30 de dezembro de 2021.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 JOSÉ ANÍZIO Relator da CPOF	 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF



Proc. nº	7212001
Folha nº	010/013
<i>[Handwritten Signature]</i>	
VISTO	

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Comissão Permanente de Justiça e Redação**  
**"Sala das Comissões"**

Ao Senhor:  
**Gilvan Lima Figueredo**  
Diretor Legislativo da CMT

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 049/2021** autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar pagamento com recursos próprios a obras do UBS.

**Senhor Diretor;**

Após análise e parecer da comissão permanente de Justiça e Redação, encaminho a vossa senhoria o Projeto de lei acima especificado para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 44** – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 30 de Dezembro de 2021.

*[Handwritten Signature]*

**JUMAR NEGRINI**

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

Proc. nº 72/2021  
Folha nº 011/013  
VISTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO  
7ª LEGISLATURA  
22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30/12/2021  
HORAS 09h30min

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I - Leitura do trecho bíblico, Timóteo 2: 1-2  
II - Leitura e aprovação da Ata da 21ª Sessão Extraordinária, realizada em 30/12/2021.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 049/2021 autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar pagamento com recursos próprios a obras do UBS.

Leitura do Parecer Unificado nº 035/2021, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 049/2021.

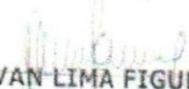
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 035/2021, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 049/2021.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 049/2021 autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar pagamento com recursos próprios a obras do UBS.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

  
Câmara Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 29/12 À 30/12/2021

  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 29/12 À 30/12/2021

Proc. nº 072121  
 Folha nº 12 10/13  
 VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Registro de presença**

**22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021  
 HORAS 09h30min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>[Handwritten mark]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Handwritten mark]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Handwritten mark]</i>	
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Handwritten mark]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Handwritten mark]</i>	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Handwritten mark]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Handwritten mark]</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Handwritten mark]</i>	
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA	<i>[Handwritten mark]</i>	
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>	<b>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</b>	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

*[Handwritten signature]*

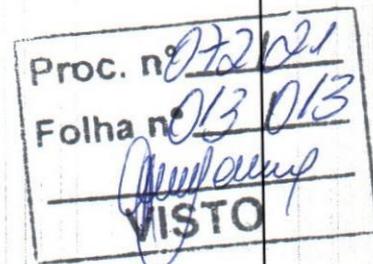
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

**Ofício nº 065/DL/C.M.T**

**Em 30 de Dezembro de 2021.**

A sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal.



**Assunto:** Matéria Deliberada da 22ª Sessão Extraordinária.

**Exmo. Sr. Prefeito:**

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 049 /2021, onde o mesmo foi lido e aprovado em Votação Única na 22ª Sessão Extraordinária realizada em 30 de Dezembro de 2021.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

RECEBIDO em:

30 / 12 / 21

Victoria Gomes de Souza